



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 03/08/18 a 11/08/18  
*[Assinatura]*  
Diretor Legislativo

**LEI N.º 3.850 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**Revoga a Lei Municipal n.º 2.855, de 15 de maio de 2006, que "Implanta a Farmácia Popular no Município de Sapucaia do Sul".**

**LUIS ROGÉRIO LINK**, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art.1.º.** Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.855, de 15 de maio de 2006.

**Art.2.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação por afixação no  
Painel de Informações  
de 25/04/18 a 10/05/18  
Registrado sob n.º 3850/18  
Nome: Luiz Rogério Link  
Cargo: Presidente

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

**LUIS ROGÉRIO LINK**  
Prefeito Municipal

Registre-se,  
publique-se.